



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Outubro de 2022

Sumário

1. Tipos de Riscos.....	4
2. Gestão de risco e responsabilização por passivos de companhias investidas.....	5
3. Cultura de Gestão de Risco	6
4. Riscos Comuns e Estratégias de Gestão de Riscos	6
5. Considerações Finais	9
6. Manutenção dos Arquivos.....	9

Introdução

A Política de Gestão de Riscos da Copa Gestão de Investimentos Ltda, denominada neste documento “Copa Investimentos” têm como objetivo descrever a metodologia utilizada na gestão de risco das carteiras dos fundos de investimentos, isto é, o monitoramento, a mensuração e os ajustes permanentes dos riscos inerentes aos ativos que compõem as carteiras dos fundos sob gestão.

Regulamentação Aplicável

- » Resolução CVM nº 21/21;
- » Código de Administração de Recursos de Terceiros ANBIMA.

Abrangência

Essa Política tem como público-alvo todos os diretores e colaboradores envolvidos no processo de gestão de riscos das carteiras dos fundos de investimentos sob gestão da Copa Investimentos.

Vigência e Atualização

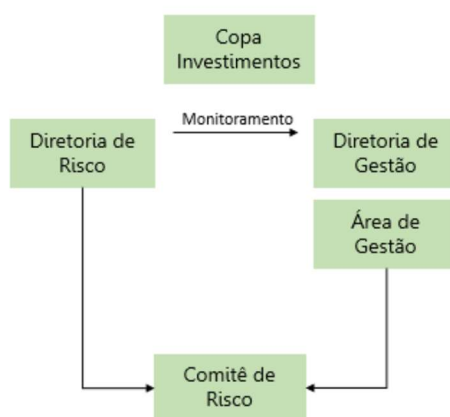
As diretrizes contidas na presente Política entram em vigor na data de sua publicação e devem ser revistas, se necessário, no mínimo a cada 24 (vinte e quatro) meses. Serão utilizadas como base para sua atualização as legislações, instruções normativas e regulamentações vigentes na data da sua revisão.

Governança e Estrutura Organizacional

A gestão de risco dos fundos de investimento sob gestão da Copa Investimentos é realizada pela Diretoria de Gestão e monitorada pela Diretoria de Risco, sendo órgãos totalmente independentes.

A Diretoria de Risco é responsável por identificar, medir, monitorar e controlar a exposição de riscos, possui total autonomia para reportar assuntos envolvendo a gestão de riscos para o Comitê Executivo da Copa Investimentos, inclusive para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pela Copa Investimentos e adotar as medidas necessárias, bem como a prerrogativa para a convocação de reuniões extraordinárias do comitê abaixo mencionado, em casos de desenquadramentos ou em outras hipóteses excepcionais.

A Diretora de Compliance e Gestão de Risco pode, a qualquer tempo, delegar certas funções de controle e monitoramento a colaboradores qualificados para tanto.



Comitê de Risco e Compliance

Todas as questões inerentes ao gerenciamento de risco são apresentadas para apreciação do Comitê de Risco e Compliance, composto pela Diretoria de Risco e Compliance, Diretor de Gestão e membros da área de gestão. Há frequência mínima semestral, ou quando identificada a necessidade de convocação extraordinária.

São atribuições do Comitê:

- » Aprovação e revisão dos critérios, metodologias e métodos de mensuração dos riscos e dos procedimentos de controle implementados pela Diretoria de Risco e Compliance;
- » Aprovação, revisão e controle dos limites de risco das carteiras de valores mobiliários (incluindo as carteiras dos fundos de investimento sob gestão da Gestora) e acompanhamento de eventuais excessos e das ações adotadas para enquadramento, conforme informações apuradas e apresentadas pela Diretoria de Risco e Compliance;
- » Análise de pré-enquadramento, nos termos do respectivo Regulamento do FIP;
- » Definição dos respectivos limites de exposição de risco;
- » Monitoramento e validação dos ativos ilíquidos;
- » Avaliação e acompanhamento da resolução de eventuais falhas operacionais.

1. Tipos de Riscos

A Copa Investimentos monitora os riscos descritos abaixo, aplicáveis à sua atividade. Apresentamos a seguir as métricas adotadas para identificação e acompanhamento da exposição aos riscos inerentes às carteiras dos fundos de investimentos sob gestão da Copa Investimentos:

1.1 Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, perdas potenciais na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito é efetuado com base na seguinte metodologia:

- » Avaliação da capacidade das contrapartes de gerarem recursos suficientes através de suas atividades comerciais e conversão de seus ativos, visando a liquidação de suas obrigações financeiras em seus devidos vencimentos e na forma como foram contratadas;
- » Monitoramento, avaliação e gerenciamento do portfólio sob o ponto de vista de possíveis concentrações em clientes, ratings, setores econômicos, regiões ou produtos, assegurando uma distribuição equilibrada de riscos;
- » Utilização de reportes contábeis (balanço patrimonial, demonstrativo de resultados, fluxo de caixa e balancetes) para avaliar o ativo sob a ótica de geração de caixa, rentabilidade do negócio, liquidez e alavancagem. Sob essa ótica também são avaliadas empresas do mesmo grupo econômico que sejam correlacionadas com o ativo avaliado;
- » Realização de visitas e/ou reuniões presenciais para conferir, avaliar e qualificar processos, práticas, controles e pessoas.

A gestão de crédito consiste em avaliar o risco de todo e qualquer ativo ou emissor que se pretende adicionar as carteiras, realizar o monitoramento periódico dos ativos que compõe a carteira e recomendar e/ou proceder a venda/compra de ativos de acordo com a avaliação de risco vis-à-vis o prêmio/preço de mercado.

A avaliação do risco de crédito realiza-se com base em análise, que inclui entre outras verificar a capacidade de geração de caixa, a evolução de indicadores da situação patrimonial e financeira das contrapartes e o valor das garantias incluídas no instrumento de crédito.

Uma vez aprovada uma determinada contraparte, bem como a estrutura da operação e estabelecido o limite de crédito, a diretoria de Risco e Compliance fará o monitoramento das operações de crédito, preponderantemente expostas ao risco da contraparte (risco clean) ou aos riscos das operações cujos respectivos documentos legais prevejam garantias diversas (recebíveis, cessão fiduciária, garantias reais, fiança bancária, etc.) e indicadores pré-estabelecidos de desempenho que poderão ser impactados ao longo do tempo por fatores específicos relacionados ao risco de contraparte ou à estrutura da transação.

1.2 Risco de Contraparte

São possíveis perdas ocorridas pela impossibilidade no cumprimento do contrato e/ou negociação, pela contraparte.

1.3 Risco de Mercado

O gerenciamento do risco de mercado é feito através do monitoramento da diversificação das exposições, bem como da análise de sensibilidade dos fatores que podem impactar os preços dos ativos.

1.4 Risco de Liquidez

Caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão nos respectivos mercados em que são negociados.

1.5 Risco de Concentração

Perdas potenciais causadas pela não-diversificação e/ou alta correlação do comportamento dos ativos nas carteiras de investimento.

No caso de FIPs, o risco de concentração é inerente ao negócio, pois os referidos fundos geralmente realizam aportes de recursos em poucas companhias. Para mitigar os outros riscos relacionados às companhias ou sociedades investidas, a Gestora conduz processos de due *diligence* minuciosos antes de realizar os investimentos, análises para avaliação de performance e projeções de precificação e recuperabilidade.

1.6 Risco Operacional

O risco operacional é definido pela possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A avaliação, o monitoramento, o controle e a mitigação do risco operacional são realizados através:

- » da elaboração, execução e reporte de resultados do programa de Compliance;
- » da elaboração e implementação de testes e controles inseridos nos fluxos dos processos; e
- » da existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional.

A Copa Investimentos realiza testes internos de aderência às metodologias acima descritas, quando aplicáveis, em periodicidade não superior a 12 meses.

2. Gestão de risco e responsabilização por passivos de companhias investidas

Trata-se do risco de responsabilização por passivos e contingências das companhias investidas em razão, por exemplo, da desconsideração de sua personalidade jurídica.

O gerenciamento do risco de responsabilização por passivos de companhias investidas é efetuado por meio do monitoramento e observância estrita à legislação e regulamentação aplicáveis às companhias investidas, bem como pelo monitoramento da governança e das atividades das companhias investidas.

3. Cultura de Gestão de Risco

A Copa Investimentos dissemina uma cultura de compreensão de riscos, reconhecendo a importância da gestão de risco e admitindo a responsabilidade pessoal para identificação e gestão de riscos.

Acreditamos que nossa cultura de identificação de eventuais riscos é tão importante quanto nossas políticas e estruturas de gestão de risco. Essa cultura de identificação de eventuais riscos é baseada no reconhecimento da responsabilidade individual, em todos os níveis e por todos os membros, na identificação e gestão de riscos. Nesse sentido, adotamos diversas práticas rotineiras como:

- » Os funcionários da empresa estão alertas sobre potenciais riscos e pró ativamente consideram o risco envolvido nas diversas atividades de sua rotina diária.
- » Há abertura e disposição em divulgar e discutir informações referentes a riscos, e de se desafiar os conceitos e pontos de vista pré-estabelecidos.
- » Todos os níveis da organização sentem-se responsáveis pela adoção dos princípios de boa governança de risco em uma colaboração que promove a supervisão não só de cima para baixo, mas também o envolvimento de baixo para cima a partir de tomadores de risco da linha de frente da companhia.
- » A função do risco é vista como fator importante de suporte e contribuição para o sucesso do negócio, não apenas como uma ferramenta de imposição de controles e restrições.
- » Há uma boa coordenação entre o risco e a avaliação de investimentos ajustados aos riscos envolvidos.

4. Riscos Comuns e Estratégias de Gestão de Riscos

Listamos abaixo os riscos comumente associados às nossas atividades, tanto na gestão dos fundos como nas atividades das companhias investidas, e a correspondente abordagem da Copa Investimentos frente a sua política de gestão de riscos. A lista abaixo não tem o objetivo de ser uma descrição exaustiva de todos os riscos que estamos expostos em nossas operações, mas apenas de servir como um conjunto de exemplos.

4.1 Fraude

Esquemas de fraude ocupacional são normalmente classificados em três categorias: apropriação indevida de ativos (roubo de dinheiro, dados, propriedade, etc.); corrupção; e esquemas de adulteração de demonstrações financeiras (adulteração deliberada, declarações falsas ou omissão de dados nas demonstrações financeiras).

De acordo com a Associação dos Examinadores de Fraudes Certificados ("ACFE"), historicamente, embora o roubo de bens seja responsável por pequenas perdas médias, estes regimes foram responsáveis pela grande maioria das atividades de fraudes relatadas. Dentro desta categoria, existem várias técnicas, que um empregado pode utilizar para roubar os ativos e recursos da empresa, incluindo o roubo de recibos de dinheiro e pagamentos fraudulentos, tais como através de esquemas de cobrança, fornecedores fictícios, reembolsos de despesas fraudulentas, ou adulteração de cheques.

Dado que a fraude envolve, por natureza, esforços de ocultamento de informações, a nossa abordagem envolve estruturas e controles internos antifraudes que reduzem as oportunidades de execução de fraudes, através da segregação adequada de funções, envolvendo a custódia de ativos, a autorização de transações que afetam os ativos e registros/relatórios de transações relacionadas.

No nível da gestão de investimentos, todos nossos investimentos são conduzidos através de fundos de investimentos, que se beneficiam de sólidas regras de regulamentação e de governança, com a segregação efetiva de funções sendo um dos principais pilares. Exemplos incluem:

- » A Copa está inabilitada de acessar diretamente as contas bancárias de seus Fundos geridos. Ao invés disso, ela deve exigir que os administradores emitam instruções para o tesoureiro / controlador do fundo, o que será feito apenas se tal requisição estiver de acordo com os procedimentos estabelecidos no regulamento do Fundo. Isso garante, em todos os momentos, uma clara distinção entre os bens da companhia e os ativos dos fundos que a Copa Investimentos gerencia.
- » A Copa não é responsável e não interfere nos registros contábeis e nas quotas dos Fundos que gerencia, funções exercidas pelo administrador ou por uma instituição financeira independente de prestação de serviços de contabilidade, tesouraria e controle.
- » A Copa não é responsável e não interfere na custódia e depósito dos ativos financeiros dos Fundos que gerencia, funções exercidas pelo administrador ou por uma instituição financeira independente de prestação de serviços de depósito e custódia de ativos.

No nível de gestão de ativos, nós também fazemos valer a prática de segregação de funções, em que um único funcionário não deve estar em uma posição que permita tanto cometer quanto, em seguida, ocultar atividades fraudulentas.

- » Com foco especial em assegurar padrões adequados de gerenciamento de caixa, as operações de *back office* das empresas do portfólio fluem inteiramente através de sistemas de ERP, que registra todas as transações e requer diferentes níveis de aprovações para a liberação de desembolsos.
- » Reconciliação das contas bancárias (reconciliações bancárias, dinheiro em caixa, etc.) e dos extratos bancários. A segregação de funções também é implementada no processo de reconciliação bancária, neste processo a contabilização, conciliação bancária e a autorização de pagamentos são separados.

De acordo com a teoria do triângulo da fraude¹, aqueles que cometem fraude tendem a ser influenciados por três fatores: pressão, oportunidade e racionalização. Segundo esta teoria, a ameaça de provável detecção de possíveis fraudes é uma das ferramentas mais poderosas na sua prevenção, pois neutraliza as percepções distorcidas que tendem a levar às práticas fraudulentas. Para este efeito, a Copa Investimentos adota rotineiramente as seguintes práticas:

- » Auditoria das demonstrações financeiras e auditorias surpresa
 - » As demonstrações financeiras de nossos fundos e companhias investidas devem ser auditadas anualmente por uma empresa dentre as quatro grandes ("*big four*").
 - » De tempos em tempos, a Copa Investimentos conduz auditorias surpresa nas companhias investidas através de companhias terceirizadas especializadas em perícias contábeis.
- » Reavaliação dos ativos dos fundos realizada por terceiro independente
 - » Nossos fundos adotam políticas de avaliação anual alinhadas com as melhores práticas internacionais, com base em avaliações realizadas por terceiros independentes.
- » Incentivo a sugestões
 - » A Copa promove um ambiente de abertura e acessibilidade, com o objetivo de estimular a detecção inicial de fraudes através de sugestões.

¹ <http://www.acfe.com/fraud-triangle.aspx>

4.2 Precificação incorreta dos ativos investidos pelo emprego de metodologias falhas/inadequadas

Acreditamos que o risco de investimento mais relevante em nosso negócio está na precificação incorreta de um ativo florestal. Um erro material na precificação de um investimento normalmente ofusca qualquer potencial de ganhos de eficiência, melhoria de retornos e redução de custos, e tem o potencial de gerar perdas de capital permanentes. Este risco de má precificação pode ser resultado não só da adoção de premissas excessivamente otimistas, mas também da não consideração ou subestimação dos riscos, responsabilidades, custos e outras premissas-chave do plano de negócios.

O Comitê de Investimentos interno da Copa Investimentos é formado por um grupo diversificado de indivíduos com origens e experiências complementares. Nossa cultura estimula exaustivos processos de due diligence e discussões de planos de negócios, além da prestação de contas pós-investimento. Profissionais que serão responsáveis pelo desempenho pós-investimento (produtividade florestal, a eficiência operacional e os orçamentos de custos entre outros) participam do processo de subscrição dos investimentos. Esses mesmos profissionais têm o alinhamento de longo prazo de interesses com nossos investidores através de incentivos de desempenho e participação societária na gestora.

A busca de uma "margem de segurança" em nossas subscrições, negociações e estruturação das transações, é um elemento essencial da nossa filosofia de investimento. Assim, a nossa cultura de risco enfatiza fortemente a adoção de premissas conservadoras e cenários/entendimentos realistas nas avaliações de oportunidades de investimento. Desta forma, estamos melhor preparados para realizar avaliações adequadas e elaborar proteções contratuais para mitigar os principais fatores de risco dos projetos/transações.

4.3 Riscos relativos aos ativos florestais

Os investimentos florestais geridos pela Copa estão naturalmente expostos a uma variedade de riscos que incluem:

- » Riscos físicos
 - » Fatores que afetam a qualidade ou o volume da produção florestal – muitas vezes eventos biológicos e físicos, como incêndios florestais resultantes de uma seca severa ou doenças que afetam a saúde das árvores.
 - » Podem também ser resultados de atividades humanas, como o roubo de madeira e incêndios criminosos.
- » Riscos financeiros
 - » Aumento no preço dos insumos, incluindo fertilizantes e mudas.
 - » Redução no preço dos produtos, como a madeira de celulose, serraria e da própria floresta.
 - » Estruturas de capital inadequadas
 - » Risco de crédito
- » Riscos operacionais
 - » Fatores que afetam as operações diárias nas florestas, desde impactos climáticos até problemas de acesso
- » Riscos regulatórios
 - » Alterações nas políticas governamentais regionais e nacionais que tratam das regulamentações sobre o uso da terra ou modificações nos requerimentos de

procedimentos operacionais, ambos que podem reduzir a eficiência e aumentar os custos de curto e de longo prazos.

- » Certificações verdes e pressões sociais também podem ter implicações políticas.

Nossa política de investimentos trata a diversificação do portfólio como um elemento chave na gestão de risco. Esta opinião é reforçada pelo fato de a maioria dos investidores em nossos fundos florestais terem uma exposição limitada à esta classe de ativos. Acreditamos que a diversificação é fundamental para garantir um perfil de risco/retorno atrativo para a carteira como um todo, incluindo a diversificação pelos seguintes critérios, entre outros: (i) a geografia; (ii) mercado final; (iii) espécies; (iv) idade; (v) preço (mercado spot x preços pré-definidos em contratos de fornecimento); e (vi) terra própria ou arrendada.

Acreditamos que florestas geridas profissionalmente se beneficiam da mitigação de risco resultante da adoção diligente das melhores práticas, que incluem diversos aspectos das operações do dia-a-dia, incluindo: (i) a adoção de regimes de manejo que são consistentes com a capacidade produtiva e com as condições gerais de uma região; (ii) a seleção e implantação do material genético adequado; (iii) o monitoramento constante dos ativos e operações; (iv) a implantação ágil de intervenções silviculturais, como controles de pragas e irrigação; (v) a manutenção e prevenção adequada de incêndios, monitoramento e infraestrutura de controle; etc.

Nossa filosofia de investimento também é baseada em uma busca incessante pela eficiência e baixo custo. Isso deriva do reconhecimento de que ser um produtor de baixo custo é primordial para garantir retornos atraentes, dado que o nosso produto final é uma commodity exposta às forças do mercado. Isso se reflete na nossa preferência por uma integração vertical e abordagem ativa da gestão das florestas de nossos fundos.

5. Considerações Finais

Todas as dúvidas sobre as diretrizes desta Política podem ser esclarecidas com a área de Compliance da Copa Investimentos.

No caso de um funcionário tomar conhecimento de situações em que um risco material não está sendo detectado ou está sendo negligenciado ou mal gerido de alguma forma em nossa organização, independentemente de tal funcionário não ter responsabilidade individual na identificação e gestão de tais riscos, tal funcionário deve comunicar tal fato, usando o seguinte e-mail: compliance@copainvest.com.br, ou por meio do Canal de Denúncias: <https://www.contatoconfidencial.com.br/copa>.

Nenhum funcionário deve ser afetado em seu relacionamento com a companhia por ter reportados casos relacionados a preocupações de gestão de risco. Todas as informações serão tratadas com confidencialidade e sigilo.

6. Manutenção dos Arquivos

A Copa Investimentos manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Compliance desta política, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme legislação vigente.